

**INDICAÇÃO N° 401/2024 – GV**

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO e solicita posterior apreciação do Colendo Plenário, seja esta enviada ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **QUE SEJA FEITA A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL COM INÍCIO NA MA – 140, PASSANDO PELA LOCALIDADE GADO BRAVO E REGIÃO.**

**JUSTIFICAÇÃO:**

Como já frisado em outras oportunidades, a infraestrutura é fundamental para o desenvolvimento econômico e social de uma população, de um lugar. Portanto, medidas desta natureza são necessárias e faz justiça para com a população daquelas comunidades. Além do mais os investimentos também podem ter importante impacto na melhoria da qualidade de vida da população de menor renda.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria, posterior ao acolhimento, que seja esta por parte da Mesa Diretora, enviada ao Executivo para providências.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

  
ISAURA FERREIRA OLIVEIRA  
Vereadora Autora (REPUBLICANOS)